

PORTARIA Nº 060/2026 – GAB

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 409/91 DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, E

CONSIDERANDO o princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido constitui ato administrativo vinculado, não dependendo de juízo de conveniência da Administração e constitui modalidade de vacância do cargo público, prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Buriti;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação em 1º de junho de 2026, no qual o servidor solicita sua exoneração do cargo público que ocupa;

CONSIDERANDO a manifestação formal do servidor, que expressa sua vontade inequívoca de desligar-se do serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSE EDVALDO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 703.500.273-15 do cargo de provimento efetivo de **A.O.S.D. (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos)**, matrícula nº393, integrante do quadro de pessoal do Município de Buriti/MA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2026, data do requerimento administrativo apresentado pelo servidor.

Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo público referido no art. 1º, nos termos da legislação municipal aplicável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na



data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA, 24 DE JUNHO DE 2026.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI – MA